MUNICÍPIO DE CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
28.403.574/0001-20
DECRETO Nº 0014006/2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003533/2014.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	001001.0103100652.178	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E FUNC. PODER LEGISLATIVO		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000(	50.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	001001.0103100652.178	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E FUNC. PODER LEGISLATIVO		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000000(	50.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ESPÍRITO SANTO 08 julho de 2015

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal